

PORTARIA Nº. 690/2024 de 15 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Juliana Ferreira da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 5493, atuando na Assistente Social e Habitação, período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, para serem gozadas no período de 15 a 29 de outubro de 2024 (15 dias de férias-primeira etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal